



Luiz  
700/2 mud.

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

45

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

7/4 p.m. João  
4 m mud

RECIBO Nº 117-1959

ANO VII - Nº 81

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 3 DE MAIO DE 1965

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

### Conselho Ferroviário Nacional

RESOLUÇÃO Nº 46-65 - C. F. N. 134.ª Reunião Ordinária - 2 de Abril de 1965.

Processo nº 93-64 - C. F. N. Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

PropONENTE: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

ASSUNTO: Aprova convênio celebrado em 15-1-65 entre o D. N. E. F. e a Diretoria de Vias de Transporte do Ministério da Guerra.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro - Relator José de Souza Baptista, no processo nº 93-64 - C. F. N., resolveu aprovar o Convênio celebrado, em 15 de janeiro de 1965, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Diretoria de Vias de Transporte do Ministério da Guerra, para execução dos trabalhos complementares da infra e superestrutura, na ligação ferroviária Pirassolunga - Rio - Brasília, no Estado de Goiás.

RESOLUÇÃO Nº 47-65 - C. F. N. 134.ª Reunião Ordinária - 2 de Abril de 1965.

Processo nº 35-63 - C. F. N. Relator: Conselheiro Osvaldo Sant'Anna de Almeida.

PropONENTE: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

ASSUNTO: Aprova Tabela de Preços Unitários para as construções ferroviárias compreendidas na região Centro-Sul.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Osvaldo Sant'Anna de Almeida, resolveu aprovar a Tabela de Preços Unitários para as construções ferroviárias compreendidas na região Centro-Sul, abrangendo os estados de Minas Gerais (ao sul do paralelo que passa em Brasília), São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e para as ligações ferroviárias que se destinam ao Distrito Federal, com vigência a partir de 1º de dezembro de 1964 até 28 de fevereiro de 1965, recomendando ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro calcular nova Tabela de Preços Unitários, para vigorar a partir de 1º de março p. findo, levando em conta os atuais níveis salariais, os custos resultantes das novas leis de caráter social, a alteração no valor do dólar fiscal para importação de equipamentos, e, finalmente, os custos atualizados dos diversos materiais.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 29-DG - Designar o Escriturário, nível 10-B, Ayla Bessa, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Secretário do 8º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, em Fortaleza - Estado do Ceará, por ter sido dispensado o Oficial de Administração, nível 12-A, Crescencio Marinho de Pinho.

Nº 30-DG - Designar o Procurador de 3ª Categoria, Ney Vianna Fernandes Machado, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Abranão Mecler e o Assessor Adérito Guedes da Cruz, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de organizar no prazo de 30 (trinta) dias, minuta de decreto a ser submetido ao Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, consolidando os dispositivos legais vigentes cabíveis, de sorte a por cõrpo ao desencaminho e as avarias verificadas no comércio marítimo do País, levando em consideração o que consta do Processo número 17.814-64, bem como a Ordem de Serviço nº 4.249 de 7 de março de 1947, da A.P.R.J., constante do Processo nº 385-61 do 15º Distrito de Portos e Vias Navegáveis. - F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 31-DG - Designar os Contadores Aurélio de Aguiar Teixeira, Airtton José Sampaio e Helyette Monteiro da Silva, do Quadro do Pessoal da Autarquia para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder ao balanço da Tesouraria do Departamento, e à tomada de contas do Tesoureiro José de Paula Freitas Silva.

Nº 32-DG - Designar o Chefe do 17º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Ney Rebelo Tourinho, o Superintendente da Administração do Porto de Paranaguá, Engenheiro Arthur de Miranda Ramos e o Engenheiro Egom Ferenz, do Governo do Estado do Paraná, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação das instalações existentes nos portos de Paranaguá, Antonina, Guaira, Mendes, Foz do Iguaçu, Guaraqueçaba e Guaratuba para a incorporação do capital da Empresa de Economia Mista que irá explorar os referidos portos, nos termos do Decreto nº 54.016, de 23 de julho de 1964. - F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Nº 33-DG - Designar o Procurador de 3ª Categoria, Gilberto Paiva Noronha, o Assistente Comercial, nível 16-C, Ivo José Peixoto Fortuna e o Técnico de Contabilidade, nível 15-B, Maurício Jorge Cardoso Pinto, para, sob a presidência do Engenheiro José Guimarães Barreiros, titular da Presidência da Comissão de Concorrência, símbolo 3.C, em virtude da Portaria nº 595-DG, de 17 de setembro de 1964, do Senhor Diretor-Geral, publicada no Boletim de Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão Permanente para recebimento e julgamento das propostas que forem apresentadas nas diversas Coletas de Preços e Concorrências Administrativas para aquisição de material e prestação de serviços no ano de 1965, de interesse da Divisão de Material.

Nº 34-DG - Designar o Técnico de Administração 18-B, Agnaldo Moreira da Silva Lima, o Escriturário 10-B, Manuel Fiães e o Escriturário 8-A, José Albino Monteiro, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, e em colaboração com os Chefes da S. C. e do Arquivo, respectivamente, Marla das Dóres Silveira e Estelita Moura da Cunha procederem a revisão e regularização dos processos em trânsito, neste Departamento devendo apresentar sugestões no sentido de se estabelecerem normas de serviço em tal sentido.

Nº 35-DG - Designar o Escriturário, nível 10-B, Rubem Carvalho de Souza, o Escriturário, nível 8-A, Cel-

so Menezes de Amorim e o Escriturário, nível 8-A, Edilson Viana de Carvalho, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os danos verificados na camioneta Rural (esp. modelo nº 4-8122 (4 x 2), motor número B4-183 269, série 4-8122-00.063, de propriedade do 5º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado em Teresina, Estado do Piauí.

Nº 36-DG - Designar o Oficial de Administração, nível 16 C Deusdedith Basílio Alves, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963 para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade, símbolo 5-F, do 2º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado em Salvador, Estado da Bahia. - F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, resolve:

Nº 37-DG - Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, Oziel Thimotheo da Costa e Othelc Gama Araújo e o Procurador de 3ª Ney Vianna Fernandes Machado como representante da Procuradoria Judicial, para sob a Presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, José Guimarães Barreiros, Presidente da Comissão de Concorrência, em virtude da Portaria, nº 595, de 17 de 64, do Sr. Diretor-Geral, publicada no Boletim do Pessoal, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública para a construção de 1 (um) armazém no porto de Recife, Estado de Pernambuco, a realizar-se no dia 18 do mês corrente, às 14,00 horas no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência desta Autarquia, de conformidade com o Edital nº 25-64, publicado no Diário Oficial da União de nº 248 (Seção I - Parte II), do dia 30 de dezembro de 1964, às páginas 3 122. - F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Nº 38-DG - Delegar competência a Elgy Portella Nunes Sobrinho, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora em exercício

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 600  
Ano . . . . . Cr\$ 1.200

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300

#### FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 450  
Ano . . . . . Cr\$ 900

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1 por ano decorrido

do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Superintendente da Administração do Porto de Laguna, com sede em Laguna - Estado de Santa Catarina, para aprovar Concorrências Administrativas e Coletas de Preços até o limite de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República constante do despacho publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 1964, PR 23 242-64, página 5.705, observadas as normas legais, e de acordo com o programa de obras previamente aprovado por esta Diretoria Geral.

Nº 39-DG - Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Eloy Portella Nunes Sobrinho, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ocupante do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Superintendente da Administração do Porto de Laguna, para autorizar afastamento de servidores em objeto de serviço, no máximo por 40 (quarenta) dias, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com o disposto nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições na Circular DG, nº 3, de 8 de novembro de mesmo ano.

Nº 40-DG - Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Eloy Portella Nunes Sobrinho, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora em exercício do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Superintendente da Administração do Porto de Laguna, para dar posse e exercício ao pessoal da mencionada Administração.

Nº 41-DG - Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Eloy Portella Nunes Sobrinho, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ocupante do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Superintendente da Administração

do Porto de Laguna, para conceder aos servidores da mencionada Administração, as seguintes licenças: - para tratamento de saúde, por motivo de doença ou pessoal da família e para repouso à gestante, previstas nos itens I a III, do artigo 88, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude da dispensa de Zacarias João Vieira, que respondia pelo expediente da Administração do Porto de Laguna.

Nº 42/DG - Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Superintendente da Administração do Porto de Laguna, Eloy Portella Nunes Sobrinho, para conceder Salário-Família, na forma do disposto nos artigos 138 a 142 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude da exoneração do Assistente de Administração, nível 16-B, Zacarias João Vieira. - F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Nº 43-DG - Tornar sem efeito a Portaria nº 787-DG, de 4 de dezembro de 1964, publicada no Boletim do Pessoal nº 232 da mesma data, na qual, de conformidade com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que designou o Procurador de 3ª Categoria, Cícero Alves, o Engenheiro Mecânico, nível 18-B, Fernando Sampaio Vianna Rangel e o Assistente, Joaquim Delphino da Motta Júnior, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de estudar, dentro do prazo de dez (10) dias a aplicação da Lei nº 4.345, de 26-6-64 aos marítimos e operários navais desta Autarquia, de acordo com as soluções adotadas para as autarquias marítimas vinculadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas, de conformidade com o que dispõe o artigo 6º do Decreto número

54.264, de 4 de setembro de 1964, bem como propor as instruções que se fizerem necessárias à realização do pagamento dos mesmos.

Nº 44-DG - Designar o Procurador de 3ª Categoria, Francisco José de Carvalho, o Engenheiro Mecânico, Nível 18-B, Fernando Sampaio Vianna Rangel e o Assistente, Joaquim Delphino da Motta Júnior, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de estudar dentro do prazo de dez (10) dias a aplicação da Lei nº 4.345, de 26-6-64 aos marítimos e operários navais desta Autarquia, de acordo com as soluções adotadas para as autarquias marítimas vinculadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas, de conformidade com o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 54.264, de 4 de setembro de 1964, bem como propor as instruções que se fizerem necessárias à realização do pagamento dos mesmos.

Nº 45-DG - Delegar competência ao Oficial de Administração, nível 14-B, Djalma Teixeira de Castro substituto do Engenheiro Hélio Fausto de Souza na Chefia do 21º Distrito de Portos e Vias Navegáveis para, no afastamento do titular por motivo de férias, movimentar as verbas colocadas à disposição do mesmo Engenheiro Hélio Fausto de Souza na conta Movimento de Fundos - Devedores por Adiantamento na Agência do Banco do Brasil S. A., na cidade de Goiânia no Estado de Goiás.

Nº 46-DG - Arbitrar em um mês de vencimento a ajuda de custo, no valor de Cr\$ 40.400,00 e 60 (sessenta) diárias a título de auxílio, no valor de Cr\$ 80.800,00, a Wilson Lopes, Mecânico nível 9-B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, em virtude de sua remoção, "ex officio" de 21º Distrito de Portos e Vias Navegáveis para a Representação deste Departamento em Brasília, Distrito Federal, conforme Portaria número 4.139-DG, de 12 de novembro de 1963.

Nº 47-DG - Designar os Engenheiros Cláudio Bonfim Marinho de Andrade - Chefe do 6º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, Raul Coimbra de Sá - Chefe da Divisão de Operações, da S.E.P.V.N., desta Autarquia, bem como Danilo Corrêa - Administrador do Porto de Mucuripe para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação dos bens de propriedade do Governo Federal e do Governo do Estado do Ceará existentes no Porto de Mucuripe e outros portos localizados no referido Estado, apresentando a relação detalhada do acervo de cada Governo, devidamente atualizada e avaliada em cruzeiros, compreendendo as obras já construídas, as instalações, os equipamentos e materiais em estoque.

Nº 48-DG - Designar o Assessor do Quadro de Pessoal desta Autarquia, Marcio Altiberto de Maynard Ramos, para assessorar a Comissão designada pela Portaria 47-DG, de 15 de janeiro de 1965, incumbida de proceder à avaliação dos bens de propriedade do Governo Federal e do Governo do Estado do Ceará existentes no Porto de Mucuripe e outros portos localizados no referido Estado. - F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral

#### PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das suas atribuições legais resolve:

Nº 49-DG - Remover, "ex officio", de acordo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nereu Cunha da Silva, Trabalhador, nível I, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, da Subdiretoria de Administração para o 15º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado no Rio de Janeiro no Estado da Guanabara.

Nº 50-DG - Remover, "ex officio", de acordo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Virgílio Pereira de Azevedo Filho, Dactilógrafo, nível 9-B, do Qua-

do de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, do 15º Distrito de Portos e Vias Navegáveis para esta Administração Central.

Nº 51-DG — Designar o Técnico de Administração, nível 17-A — Ataúlio Janeirino de Lyra Braga, Chefe da Seção de Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal, símbolo 4-F, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, colaborar na reorganização dos setores administrativos da Manaus Harbour Limited. — F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 52-DG — Homologar a prorrogação de expediente, executada em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de agosto último, do Chefe de Portaria, nível 13, Antônio Barbosa Lima, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, em exercício no 15º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, por ter atendido — além do horário normal — diversos serviços do mencionado Distrito, ficando arbitradas as gratificações, por serviços extraordinários, previstas no § 1º, item I, do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 53-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, José Carlos de Chermont Rodrigues, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, ocupante do cargo em comissão, Símbolo 3-C, de Chefe do 15º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado no Estado da Guanabara, para conceder, aos servidores do referido Distrito, a gratificação quinzenal a que se refere o artigo 10 e seus parágrafos e artigo 32, parágrafo único, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964.

Nº 54-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Eloy Portela Nunes Sobrinho, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ocupante do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Superintendente da Administração do Porto de Laguna, para conceder, aos servidores da mencionada Administração, a gratificação quinzenal a que se refere o artigo 10 e seus parágrafos e artigos 32, parágrafo único, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Nº 55-DG — Delegar competência ao Assessor Eloíza Beatriz da Cunha Cruz Silva, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ocupante do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Pessoal, da Subdiretoria de Administração Central, a gratificação quinzenal a que se refere o artigo 10 e seus parágrafos e artigo 32, parágrafo único, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Nº 56-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Rômulo Rubens Freire Pinto, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, ocupante do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Superintendente da Administração do Porto de Natal, para conceder, aos servidores da mencionada Administração, a gratificação quinzenal a que se refere o artigo

10 e seus parágrafos e artigo 32, parágrafo único, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Nº 57-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Rubens Borges Bezerra, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ocupante da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Unidade de Manutenção do Recife, para conceder, aos servidores da mencionada Unidade, a gratificação quinzenal a que se refere o artigo 10 e seus parágrafos e artigo 32, parágrafo único, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Nº 58-DG — Delegar competência do 4º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, Moacyr Lobato D'Almeida, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, ocupante do cargo em comissão, Símbolo 3-C, de Chefe do 3º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, em Belém — Estado do Pará, para conceder, aos servidores do referido Distrito, a gratificação quinzenal a que se refere o artigo 10 e seus parágrafos e artigo 32, parágrafo único, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS

#### PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Documento número 11.021-65 resolve:

Nº 280 — Remover o Fiscal de Previdência nível 17-A, Antônio Miguel, para a Agência de Areia Branca, atualmente em exercício na Delegacia Estadual de Santos.

Nº 281 — Remover o Fiscal de Previdência nível 17-A, Thomaz Pereira da Costa, para a Delegacia Estadual de Manaus, atualmente em exercício na Delegacia Estadual de Santos.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 9.015 de 1965, resolve:

Nº 282 — Remover o Tesoureiro Auxiliar nível 16 Francisco Felix da Costa Lacerda, para a Delegacia Estadual de Maceló, atualmente em exercício na Delegacia Estadual de Sergipe.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Documento nº 11.021, de 1965, resolve:

Nº 283 — Remover o Fiscal de Previdência nível 17-A, Manoel Batista da Fonseca Junior, para a Delegacia Estadual do Maranhão, atualmente em exercício na Delegacia Estadual de Santos.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 9.015-65, resolve:

Nº 284 — Remover a Procuradora de 3ª Categoria Ivanise Barbosa de Lima, para a Delegacia Estadual do Maranhão, atualmente em exercício na Delegacia Estadual de Sergipe.

Nº 60-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Júlio Rebello dos Santos, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ocupante do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe do 4º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado em São Luiz — Estado do Maranhão, para conceder aos servidores do mencionado Distrito a gratificação quinzenal a que se refere o artigo 10 e seus parágrafos e artigo 32, parágrafo único, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964.

Nº 60-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, James Arnaud de Souza Lima, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, ocupante do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe do 2º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, em Manaus — Estado do Amazonas, para conceder, aos servidores do mencionado Distrito, a gratificação quinzenal a que se refere o artigo 10 e seus parágrafos e artigo 32, parágrafo único, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964. — F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 3.270-62, resolve:

Nº 295 — Conceder a Escriturária nível 8 efetiva Volma de Almeida Serpa, 2 (dois) anos de licença sem vencimentos, na forma do artigo 110 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 296 — Remover o Procurador de 3ª Categoria Osmario Vila Nova de Carvalho, para a Delegacia Estadual de Maceló, atualmente em exercício na Delegacia Estadual de Sergipe.

Nº 297 — Remover o Tesoureiro Auxiliar, nível 16, Heraclito Guimarães, para a Delegacia Estadual de Corumbá, atualmente em exercício na Delegacia Estadual de Sergipe. — Alvaro Augusto Ferreira, Presidente da Junta Interventora do C.A.

#### PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Memorando ..... JI/CA/M/139-65, resolve:

Nº 298 — Exonerar o Escriturário nível 10B, Luiz de Brito, do cargo em comissão de Delegado Estadual da Guanabara, Símbolo 3C. — Alvaro Augusto Ferreira, Presidente da Junta Interventora do C.A.

#### SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, artigo 2º da Portaria MTPS 805, de 9 de setembro de 1964, resolve:

Nº 647 — Considerando o que consta do Processo número 3.184-62 — demitir, de acordo com o disposto no artigo 67, inciso I e artigo 68, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940, Onofre José Ribeiro, Servente, nível "5", do Quadro do Pessoal — Parte Especial, por ter sido julgado e condenado, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à pena de reclusão de 10 (dez) anos, por crime capitulado no artigo 121 do mesmo diploma legal. Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 19 de fevereiro de 1963, data da sentença.

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS 783, de 4 de setembro de 1964, resolve:

Nº 648 — Considerando o que consta do Processo número 101.217-62, de acordo com o disposto no artigo 176 item III combinado com o artigo 173, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar por invalidez Joana Lisboa Torres, Ajudante de Restaurante, nível "7", admitida pelo ADP número 164-45, com exercício a partir de 16 de março de 1945, declarando vago, um cargo da Classe de Ajudante de Restaurante, nível "7" do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 30 de novembro de 1963. — René Amel.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 11.81-65, resolve:

Nº 285 — Remover o Fiscal de Previdência nível 17-A, Haroldo Martins Castro, para a Delegacia Estadual de Santos, atualmente em exercício na Agência de São Paulo.

Nº 286 — Remover o Escrevente-Dactilógrafo Contratado Antônio Fernandes de Souza, para a Delegacia Estadual de Santos, atualmente em exercício na Agência de São Paulo.

Nº 287 — Remover a Médica nível 1-A Telma Dellair Bertussi da Silva, para a Delegacia Estadual de Santos, atualmente em exercício na Agência de São Paulo.

Nº 288 — Remover a Escrevente-Dactilógrafa nível 7 efetiva Terezinha Maria de Jesus Faria, para a Delegacia Estadual de Santos, atualmente em exercício na Agência de São Paulo.

Nº 289 — Remover o Escriturário nível 10-B Jair Russo Figueiredo, para a Delegacia Estadual de Santos, atualmente em exercício na Agência de São Paulo.

Nº 290 — Remover o Tesoureiro nível 18, Pedro Leite Ribeiro, para a Delegacia Estadual de Santos, atualmente em exercício na Agência de São Paulo.

Nº 291 — Remover o Médico nível 21A, Oswaldo Coronato, para a Delegacia Estadual de Santos, atualmente em exercício na Agência de São Paulo.

Nº 292 — Remover o Médico nível 21, Rodolfo Scheraiber, para a Delegacia Estadual de Santos, atualmente em exercício na Agência de São Paulo.

Nº 293 — Remover o Operador de Radioterapia nível 9, Victor Américo Cucé, para a Delegacia Estadual de Santos, atualmente em exercício na Agência de São Paulo.

Nº 294 — Remover a Oficiala de Administração nível 12-A, Nilza Giusti, para a Delegacia Estadual de Santos, atualmente em exercício na Agência de São Paulo. — Anísio de Castro Rangel, Presidente da Junta Interventora do C.A. Substituto.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7-65

##### Retificação

Capítulo I, item 2, onde se lê "...o primeiro com o sub-título etc. etc." Leia-se: "...o primeiro com o sub-título "Proposta" etc. etc."

Capítulo I, item 5, alínea j, inclua-se: § 1º — A documentação poderá ser apresentada em fotocópia devidamente autenticada.

Capítulo III — Caução, item 8, onde se lê: 8. A participação na concorrência etc. etc. — Leia-se: 8 — A participação na concorrência depende de depósito da caução, na Tesouraria do D.N.E.R. no valor de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) em moeda corrente do país, em cadernetas da Caixa Econômica, em apólices da dívida pública, em obrigações do Tesouro, em letras do Tesouro, em letras de câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S.A., representados pelos respectivos valores nominais.

Capítulo III — Caução, item 8, § 4º, onde se lê: § 4º — Conhecidos os resultados da concorrências etc. etc. — Leia-se: § 4º — Conhecidos os resultados da concorrência e ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério julgador deste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceção feita aos dois primeiros colocados, os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauções, depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo do D.N.E.R.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

#### EDITAL Nº 10-65

*Edital de Concorrência Pública para a construção de uma ponte em concreto armado sobre o Rio das Velhas, na Cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.*

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público que às 14,00 (quatorze) horas do 25.º (vigésimo quinto) dia útil após a data de publicação deste Edital no *Diário Oficial*, entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais, isto é, exclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, na sede do mesmo Departamento, à Praça Mauá nº 10 (dez), nesta Cidade, Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Concorrência deste Departamento, e demais membros designados, as propostas para as obras acima mencionadas, as quais deverão obedecer e serão julgadas de acordo com as "Normas" para realização de Concorrências Públicas aprovadas pela Resolução nº 136.2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham a disposição dos interessados neste Departamento.

**Primeira** — Objeto da Concorrência — O presente Edital de Concorrência se refere às obras para a construção de uma ponte em concreto armado sobre o Rio das Velhas, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.

## EDITAIS E AVISOS

**Segunda** — Detalhes Técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis tem, à disposição dos interessados, as especificações técnicas relativas à presente Concorrência.

**Terceira** — Prazos — Os prazos para início e conclusão das obras não deverão exceder, respectivamente de 1 (hum) e 17 (dezesete) meses, o primeiro contado da data da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado e o segundo da data de início das obras.

**Quarta** — Caução — Para apresentação da proposta é exigido dos concorrentes um depósito no montante de Cr\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento) do valor contratual, pela

firma que vier a ser classificada em primeiro lugar.

**Quinta** — Revisão de Preços — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964.

**Sexta** — Submissão — O Concorrente deverá declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência e às "Normas" de Concorrência Pública, os quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

**Sétima** — Documentos — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas", os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendido às exigências das Leis nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e 4.357, de 18 de julho de 1964, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das cotas referentes ao Fundo de Indenizações Trabalhistas.

**Oitava** — Anulação da Concorrência. — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1965  
— José Guimarães Barreiros, Presidente da DG-CC.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

#### Comissão de Inquérito

#### PORTARIA DAG. Nº 75-65 EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria DAG. 75-65, de 1965, do Departamento de Administração Geral, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, Florio Biltencourt Segadilha, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9.A, para no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala 421 do prédio nº 31, da Avenida Nilo Peçanha, no Estado da Guanabara, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1965.  
— Artur Martins Pinto Júnior, Secretário.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

#### COMUNICADO Nº 14-66

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, visando ao esclarecimento dos interessados, comunica que se entende como data limite para faturamento de cafés da Série de Mercado das safras 1963-1964 e anteriores, a que se refere a Resolução número 322, de 1 de dezembro de 1964, o prazo máximo para recebimento, pelas Agências do IBC, das respectivas propostas de venda, acompanhadas das faturas correspondentes, devendo os interessados completarem a entrega da documentação que instrui as faturas tão logo conhecido o resultado do exame procedido pelo IBC, que indique a aceitação da compra do café.

Nos casos de propostas recusadas, as operações estarão prejudicadas para todos os efeitos, não sendo aceitas, depois da data limite, novas ofertas em substituição daquelas anteriormente rejeitadas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1965.  
— Leonidas Lopes Bório, Presidente.

## LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

REGULA A LOCAÇÃO DE  
PRÉDIOS URBANOS

DIVULGAÇÃO Nº 926

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## IMPÔSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com  
o Decreto nº 45.421, de 12 de  
fevereiro de 1959. — Circular  
nº 6, de 19 de fevereiro de 1959,  
do Ministro da Fazenda,

DIVULGAÇÃO Nº 810

Preço: Cr\$ 100,

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO CR\$ 10